

Novo Bolsa Família avança, mas poderia avançar mais

Nota técnica 01/2023

Após os retrocessos do Auxílio Brasil, o governo federal criou a Medida Provisória nº 1.164¹ para restabelecer o Programa Bolsa Família (PBF) em versão atualizada, retomando pontos fundamentais como os critérios de condicionalidade e o uso da estrutura já existente dos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social.

Para que o programa seja mais efetivo, contudo, é necessária também a adoção de metas claras com mecanismos de avaliação de resultados. Desta forma, com mais transparência, é possível avançar na focalização do programa em seus principais objetivos, facilitando a correção de rotas.

Sobre isso, o Livres:

1. Reafirma que a proteção e emancipação dos mais vulneráveis através de políticas efetivas de complemento de renda e inclusão produtiva são parte fundamental na defesa da liberdade de oportunidades;
2. Defende a proposição de políticas públicas baseadas nas melhores evidências disponíveis, prezando também pela transparência e clareza para a população;
3. Reafirma a defesa da Responsabilidade Fiscal como condição necessária para a estabilidade econômica e a preservação da assistência aos mais pobres, além da necessidade de aumento da eficiência e equidade dos gastos públicos;

1. Do Bolsa Família à autonomia individual

Em uma sociedade realmente livre, as pessoas são capazes de construir os seus próprios caminhos, andando com suas próprias pernas, sem depender da assistência estatal. Na realidade do Brasil de hoje, porém, muitos brasileiros estão caídos no chão, sufocados por altos impostos e com as pernas quebradas pela burocracia.

Neste cenário, precisamos dar as mãos para que estes brasileiros possam se levantar, recuperar seu condicionamento e então construir o seu caminho, com autonomia e independência. Em uma sociedade livre, o papel de um programa social eficiente é possibilitar as condições mínimas para a promoção da autonomia do indivíduo e sua inserção no mercado.

Sendo assim, mais do que o número de beneficiários, o grande indicador de sucesso do programa social é o número de indivíduos que deixam de precisar ser atendidos por ele.

2. A proposta do novo Bolsa Família

A partir da MP 1164, o Bolsa Família passa a substituir o Auxílio Brasil do governo Bolsonaro. O texto estabelece o valor base de R\$ 600,00 para as famílias inscritas, com um adicional de R\$ 150,00 por criança com idade de até 6 anos e o valor adicional de R\$ 50,00 para gestantes e cada dependente entre 7 e 18 anos. Para poder se cadastrar, a família não pode receber mais de R\$ 218 por membro familiar.²

É importante destacar que o Bolsa Família não busca ser apenas um auxílio para que as famílias em situação de pobreza possam sobreviver, mas também tem o objetivo de promover a sua inclusão social e econômica. Medidas importantes para a inclusão são o incentivo à frequência escolar, à vacinação e ao acompanhamento nutricional. Assim, o Bolsa Família se configura como uma política de investimento em capital humano, buscando melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias no longo prazo.

Ao conceder uma renda mínima por meio de transferência direta aos moldes liberais, o programa alivia a sua necessidade mais imediata: a alimentação. Assim, elas podem se dedicar à educação e à saúde de suas crianças, além de terem mais segurança financeira para buscar trabalho.

E foi por causa desse desenho, que focaliza os recursos para quem mais precisa, estabelecendo condicionalidades, que o programa recebeu reconhecimento internacional.

3. Aprimoramento da Cultura de Avaliação

Garantir que as políticas públicas atinjam seus objetivos e sejam eficientes são passos fundamentais para que um país seja funcional. O Brasil tem enfrentado dramas sociais, ambientais e orçamentários. Assim, é necessário aumentar a eficácia mesmo dos programas que já são bons.

No âmbito acadêmico, o Brasil tem evoluído nos processos de estudo e avaliação

de políticas públicas.^{3 e 4} O passo seguinte é que as diferentes esferas e órgãos do Estado Brasileiro incorporem essa cultura como prática comum e recorrente. Desta forma, com acompanhamento contínuo, o potencial de melhorias é imenso.

Para que a avaliação seja possível, é necessário que haja o estabelecimento de metas para a redução da pobreza. Tal como proposto no Projeto de Lei 5343/2020⁵ da Lei de Responsabilidade Social (LRS), o Programa Bolsa Família precisa ter metas factíveis e acompanhamento para seu cumprimento.

Assim, recomenda-se a incorporação dessas metas de modo similar ao estabelecido pela LRS:

“As metas de redução da pobreza e da extrema pobreza

Tendo como base o inciso III do art. 3º da Constituição Federal, que estatui como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza, propomos metas de redução desse gravíssimo problema social. Nos primeiros três anos subsequentes em que vier a se transformar esse projeto, a taxa geral de pobreza deve reduzir-se para 12%, 11% e 10%, respectivamente. A taxa de pobreza extrema, a seu turno, deve reduzir-se, durante o mesmo período, para 4%, 3% e 2%, também respectivamente. Nos anos seguintes, caberá ao Poder Executivo estabelecer metas inferiores e decrescentes para a taxa geral de pobreza e para a pobreza extrema.

Ressalte-se, ademais, que se institui o

rendimento familiar per capita mensal inferior a R\$ 250,00 para o cálculo da taxa geral de pobreza e de R\$ 120,00 per capita familiar mensal para o cálculo da taxa de extrema pobreza, o que também constitui inovação no marco legal da assistência social no Brasil. Essas taxas serão calculadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os valores de referência são reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, também calculado pelo IBGE. Os valores de referência são ajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE.

Para garantir a devida transparência aos resultados das políticas contidas no programa Bolsa Família, semestralmente, o Poder Executivo publicará, inclusive pela internet, relatório sobre a evolução das taxas de pobreza, as medidas tomadas pelo governo para cumprimento das metas, os riscos de descumprimento e providências recomendadas para o gasto público e o sistema tributário. A evolução das referidas taxas de pobreza e de pobreza extrema será seguida pelo Congresso Nacional, ficando o ministro do Planejamento e Orçamento obrigado a reportar à comissão mista sobre o referido relatório.”⁶

Além da definição de metas, para garantir que o monitoramento do PBF seja efetivo, é essencial estabelecer, com transparência, que esta competência caiba ao órgão adequado. Atualmente, essa tarefa é uma atribuição do Ministério do Desenvolvimento Social. Contudo, é importante frisar que o Ministério do Planejamento e Orçamento tem um papel

fundamental na definição das prioridades do governo em termos de alocação de recursos públicos. Ao deixar a responsabilidade do Bolsa Família com esse ministério, seria possível garantir que o programa tenha uma posição mais estratégica na política de gastos públicos, garantindo sua continuidade e eficácia ao longo do tempo. Além disso, o Ministério do Planejamento já criou uma secretaria voltada para a avaliação de políticas públicas com um corpo técnico especializado no tema, tornando-o o lugar adequado para acompanhar também o Bolsa Família.

Portanto, recomenda-se que o monitoramento e as sugestões de adequação da política fiquem sob responsabilidade da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, sob o Ministério do Planejamento e Orçamento.

4. Organização da Fila de Acesso ao Programa

Em Novembro de 2021, o Auxílio Brasil substituiu o antigo Bolsa Família com um programa menos focado e mais desorganizado. Entre a implementação e junho de 2022, a fila de espera para receber os valores aumentou em ritmo mais acelerado do que anteriormente. Milhares de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza foram paulatinamente sendo aprovadas, mas ficando na fila para passar a receber o benefício a depender da disponibilidade de recursos alocados.⁷

A nova MP não prevê mecanismo para acabar com essas filas, embora o governo esteja prometendo zerá-las até o final do ano. Vale salientar que as filas para o Bolsa Família não acontecem em outros tipos de pagamento, como aposentadorias e salários de servidores. No entanto, no Bolsa Família, se não houver dinheiro suficiente, os benefícios são cortados.

Não há obrigações para o governo fazer contingências em outras áreas para dar recursos aos mais necessitados. Isso significa que as pessoas precisam esperar até que outros beneficiários saiam do programa antes de receberem os benefícios. A situação das filas reforça a necessidade de monitoramento constante para garantir que famílias que já tem renda acima de R\$ 218 por pessoa não ocupem o lugar das famílias mais necessitadas;

Recomendações:

Para que o Programa Bolsa Família siga sendo aprimorado e efetivamente consiga reduzir a pobreza através da inclusão social e produtiva, o Livres recomenda:

- O estabelecimento de metas para redução paulatina da pobreza, com base na proposta do Projeto de Lei de Responsabilidade Social;
- Atribuir a responsabilidade pelo monitoramento da política e do cumprimento das metas para a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, sob o Ministério do Planejamento e Orçamento.

Com a Colaboração de:

Deborah Bizarria

Coordenadora de Políticas Públicas do Livres



Associação Livres

R. Henrique Monteiro, 234 - Pinheiros
São Paulo - SP
CEP: 05423-020

Contato:

contato@eusoulivres.org
+55 11 3032-1355

Referências

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2 DE MARÇO DE 2023. Planalto.gov;
2. [Agência Estado](#). Acesso em 03/03/2023;
3. CRUMPTON, Charles David et al. Evaluation of public policies in Brazil and the United States: a research analysis in the last 10 years. Revista de Administração Pública, v. 50, p. 981-1001, 2016.
4. Articulação Para Fortalecer A Cultura De Avaliação, Monitoramento E Uso De Evidências Na Gestão De Políticas Públicas No Brasil. [DOCUMENTO APRESENTADO AO GOVERNO DE TRANSIÇÃO](#), DEZ DE 2022. Acesso em 03/03/2023;
5. Projeto de Lei nº 5343, de 2020. Acesso em 03/03/2023.
6. Adaptado do texto do Projeto de Lei nº 5343, de 2020 para o Programa Bolsa Família
7. [350 mil famílias entram em média na fila do Auxílio Brasil por mês](#). Folha de São Paulo. Acesso em 06/03/2023
8. [Governo trabalha para que Bolsa Família praticamente não tenha fila, diz ministro](#). Acesso em 07/03/2023